Ofício nº 978/2025

Conselheiro Lafaiete, 12 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

Assunto: Resposta ao Ofício nº 599/2025

Prezado Senhor,

O Município de Conselheiro Lafaiete vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar resposta ao Ofício nº 599/2025, de autoria do nobre Vereador Arlindo Rezende Fonseca, em que solicita informações a respeito do bairro São Lucas, vem informar o que se segue:

Esclarecemos que no tocante ao serviço de limpeza e capina já estão sendo executados no referido bairro.

No tocante a notificação dos proprietários dos imóveis em desacordo com a Lei Municipal nº 5.106/09, será realizada vistoria *in loco* para adoção das medidas que se fazem necessárias.

No que se refere aos lotes de propriedade do município, os serviços de limpeza e capina são realizados de acordo com a programação.

Com cordiais cumprimentos

Paula Thamires Alves da Cruz Mellilo
Dep. Municipal de Meio Ambiente